

JUSTIFICATIVA
PL 0031/2013

O objetivo principal desta proposta é o de prevenir gratuitamente a ocorrência da doença da VARICELA, conhecida popularmente como “catapora” que é uma doença infecciosa aguda, altamente transmissível, causada pelo vírus varicela-zóster.

A doença é mais comum em crianças entre um e dez anos, porém pode ocorrer em pessoas susceptíveis (não imunes) de qualquer idade. Na maioria das vezes, principalmente em crianças, a doença evolui sem consequências mais sérias, contudo, a varicela pode ter evolução grave e até causar o óbito, sendo consideravelmente maior o risco quando ocorre em adultos e pessoas com imunodeficiência.

A taxa de letalidade, que em crianças saudáveis é de 2 para cada 100.000 casos, é de 15 a 40 vezes maior em adultos. A infecção confere imunidade permanente, embora o sistema imunológico não seja capaz de eliminar o vírus.

A varicela é uma doença altamente transmissível. Cerca de 90 % dos contactantes domiciliares susceptíveis de uma pessoa com varicela podem adquirir a doença. O risco é elevado em situações de contato próximo (como o namoro) e de permanência em um mesmo ambiente (fechado) por mais de 1 hora, como comumente ocorre em creches e salas de aulas, eventualmente, em enfermarias e salas de espera de consultórios.

O risco de transmissão de varicela existe em qualquer lugar do mundo, especialmente nas áreas urbanas com grandes aglomerados populacionais. É uma doença altamente transmissível, comum em crianças. A varicela pode ocorrer durante o ano todo, porém observa-se um aumento do número de casos no período que se estende do fim do inverno até a primavera (agosto a novembro), sendo comum, neste período, a ocorrência de surtos em creches e escolas.

A doença pode ser evitada através da utilização da vacina contra a varicela. Os países que adotaram a vacinação sistemática das crianças contra a varicela observaram uma queda significativa do número de casos e de óbitos.

Nos Estados Unidos, antes da vacina estar disponível, ocorriam por ano aproximadamente 11 mil hospitalizações e cerca de 100 óbitos devido à varicela. No Brasil, a varicela não é uma doença de notificação compulsória e os dados existentes são esparsos e pouco representativos.

Como não é possível prever quais são os indivíduos que vão evoluir com doença grave ou com infecções secundárias, é desejável que as pessoas estejam protegidas, através da utilização da vacina contra a varicela. Embora ainda seja uma prática comum em algumas culturas, é inaceitável, pelo potencial de gravidade da varicela, que crianças sejam deliberadamente expostas a pessoas infectadas para que adquiram a doença.

A vacina contra a varicela está indicada para todas as crianças acima de 1 ano de idade e os adolescentes e adultos susceptíveis, que não tiverem contra-indicação.

Diante de todos os fatos acima elencados e da verificação da importância da imunização de crianças e adultos, gratuitamente, pela rede pública de saúde é que contamos com nossos Nobres Pares para a imediata aprovação da presente proposta.”